Chamada nº 2/2026
Seleção de equipe de TCC 1 para orientação em 2027/1 - 19 de outubro de 2026
Prof. Alexander Robert Kutzke

O professor Alexander Robert Kutzke, docente do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) da UFPR, torna pública a presente chamada para o preenchimento de uma vaga de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso 1 (DS950Ext) no primeiro semestre letivo de 2027.

1. Do objeto

1.1. Esta chamada seleciona uma equipe de estudantes para desenvolver o TCC 1 sob orientação do Prof. Alexander Kutzke em 2027/1.

1.2. A proposta deve se inserir em pelo menos uma das seguintes áreas: saúde, educação ou inteligência artificial. A proposta pode envolver mais de uma dessas áreas.

2. Das vagas

2.1. É oferecida 1 (uma) vaga de orientação.

2.2. Cada equipe deve ter de 2 a 5 integrantes, conforme o Art. 1º da Resolução nº 01/2025-TADS.

2.3. O trabalho pode ser de natureza científica ou tecnológica, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 1º da mesma resolução. Em ambos os casos, a criação de um software é obrigatória.

2.4. Se nenhuma equipe for aprovada, a vaga fica em aberto.

3. Dos requisitos

3.1. Podem se inscrever equipes formadas por estudantes regularmente matriculados no TADS e aptos a cursar DS950 em 2027/1, conforme os pré-requisitos do Projeto Pedagógico do Curso.

3.2. A proposta deve se inserir em ao menos uma das áreas do item 1.2.

3.3. A proposta deve indicar o possível cliente do trabalho: pessoa, empresa, instituição ou unidade da UFPR cuja necessidade o software vai atender.

3.4. Cada estudante pode integrar apenas uma equipe inscrita nesta chamada.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições são feitas no período indicado na seção 8, pelo formulário `https://forms.cloud.microsoft/r/sFB3DGYY9P`.

4.2. No ato da inscrição, a equipe apresenta:

a) nome completo, GRR e e-mail institucional de todos os integrantes;

b) proposta preliminar de TCC, com até 2 páginas, contendo título provisório, problema, objetivos, justificativa, natureza do trabalho (científica ou tecnológica), descrição do software a ser criado, tecnologias previstas e informações preliminares do possível cliente, conforme o item 4.4;

c) histórico escolar atualizado de cada integrante, com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.3. Inscrições incompletas, enviadas fora do prazo ou em desacordo com esta chamada são indeferidas.

4.4. Sobre o possível cliente, a proposta traz as informações de que a equipe já dispuser, como:

a) nome da pessoa ou da organização;

b) nome e contato do responsável;

c) necessidade que o software vai atender;

d) situação do contato, isto é, se o cliente já foi procurado e se concordou em participar;

e) forma prevista de participação no projeto, como reuniões, fornecimento de dados ou validação do software.

4.5. Além da indicação exigida no item 3.3, nenhuma das informações do item 4.4 é obrigatória, e a falta delas não torna a inscrição incompleta para os fins do item 4.3.

5. Da avaliação da proposta

5.1. Cada proposta recebe uma nota de 0 a 10 (NP), soma dos critérios abaixo, cada um valendo de 0 a 2,5 pontos:

a) clareza do problema e dos objetivos;

b) viabilidade do escopo no prazo de TCC 1 e TCC 2, considerando dados, tecnologias, tamanho da equipe e as informações sobre o possível cliente apresentadas conforme o item 4.4;

c) aderência às áreas do item 1.2;

d) relevância do problema e consistência entre problema, objetivos e software proposto.

5.2. A avaliação é feita pelo orientador, que registra a nota de cada critério com justificativa.

5.3. A proposta com NP inferior a 6,0 é desclassificada, independentemente do IRA dos integrantes.

6. Da classificação

6.1. O IRA da equipe é a média aritmética simples dos IRAs individuais de seus integrantes.

6.2. As propostas não desclassificadas recebem nota final (NF) calculada por:

$$\text{NF} = 0{,}5 \times \text{NP} + 0{,}5 \times (\text{IRA da equipe} \div 10)$$

6.3. As equipes são ordenadas pela NF em ordem decrescente, e a primeira colocada é selecionada.

6.4. Em caso de empate, aplicam-se, nesta ordem:

a) maior NP;

b) maior IRA da equipe;

c) maior IRA individual entre os integrantes.

7. Do resultado e da reconsideração

7.1. O resultado é enviado por e-mail a todas as equipes inscritas, com a NP, o IRA da equipe e a NF de cada uma delas.

7.2. A equipe pode pedir reconsideração do resultado por e-mail, com justificativa, em até 2 dias após a divulgação. A pedido, o orientador envia à equipe a nota e a justificativa de cada critério da seção 5.

7.3. A equipe selecionada confirma o aceite por e-mail em até 2 dias após o resultado final. Sem confirmação no prazo, a vaga passa à próxima equipe classificada.

8. Do cronograma

Etapa	Data
Publicação da chamada	19/10/2026
Período de inscrições	19/10/2026 a 08/11/2026
Avaliação das propostas	até 12/11/2026
Resultado preliminar	13/11/2026
Pedidos de reconsideração	até 2 dias após o resultado preliminar
Resultado final	16/11/2026
Confirmação de aceite	até 2 dias após o resultado final
Primeira reunião de orientação	a combinar com a equipe selecionada

9. Das disposições finais

9.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das regras desta chamada.

9.2. Os casos omissos são resolvidos pelo orientador, observadas a Resolução nº 01/2025-TADS e as demais normas do curso.

9.3. Dúvidas podem ser enviadas para alexander@ufpr.br.

Curitiba, 19 de outubro de 2026.

Prof. Alexander Robert Kutzke
Professor orientador